



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

contatocmsjbv@gmail.com

Of.Gab. nº 215/2021

São João da Boa Vista, 25 de março de 2.021.

Excelentíssimo Senhor

João Dória

Governador do Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes

Avenida Morumbi, 4500 – Morumbi

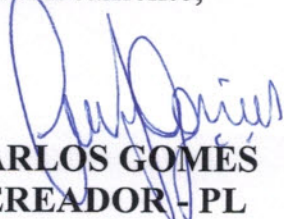
05650-905 – São Paulo – SP.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência, seja dada prioridade aos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo, no grupo prioritário do cronograma de vacinação contra a Covid-19.

Os Oficiais de Justiça, no exercício de sua função, são expostos diariamente em atividades de risco em serviços essenciais à população, tal como no cumprimento de diligências, que ocasiona contatos com diversas pessoas – tornando-os mais vulneráveis ainda diante desse cenário de pandemia pela Covid-19.

Dessa forma, a solicitação das providências necessárias, e com a urgência que o caso requer, para que os Oficiais de Justiça de todo o Estado de São Paulo sejam integrados ao grupo prioritário da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, está sendo trabalhada incessantemente, por ser medida imprescindível para garantir a indispensável proteção sanitária à categoria.

Atenciosamente,


CARLOS GOMES
VEREADOR - PL